

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

3ª Retificação de Edital do I São João Em Canto – Festival Municipal da Canção.

O Presidente da Comissão Central Organizadora da XII Festa do Colono e I Feira Agropecuária de São João do Sul torna pública a seguinte retificação do edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No Art. 5º, ONDE SÊ LÊ:

As inscrições deverão ser realizadas pelo (a) candidato(a) no período de 26 de março a 30 de abril de 2019 na Prefeitura Municipal de São João do Sul/SC, exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 08h - 11h30 e 13h30-17h, observando edital e ficha de inscrição disponíveis no site da www.saojoaodosul.sc.gov.br e www.facebook.com/joao.colono.3, no mural da Prefeitura Municipal de São João do Sul e Secretaria Municipal de Educação.

LEIA-SE:

As inscrições deverão ser realizadas pelo (a) candidato(a) no período de 26 de março a 03 de maio de 2019 na Prefeitura Municipal de São João do Sul/SC, exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 08h - 11h30 e 13h30-17h, observando edital e ficha de inscrição disponíveis no site da www.saojoaodosul.sc.gov.br e www.facebook.com/joao.colono.3, no mural da Prefeitura Municipal de São João do Sul e Secretaria Municipal de Educação.

2. No Art. 11º Parágrafo único, ONDE SÊ LÊ:

Parágrafo Único – Os músicos integrantes de banda ou dupla que acompanharão o candidato (a) deverão ser residentes no município de São João do Sul e deverão apresentar os documentos exigidos no § 1º do Artigo 5º .

LEIA-SE:

Parágrafo Único – Os músicos integrantes de banda ou dupla que acompanharão o candidato (a) deverão ser residentes no município de São João do Sul, e deverão apresentar os documentos exigidos no § 1º do Artigo 5º, sendo permitido a participação de integrantes residentes em outros municípios, exceto quando for o candidato principal ou dupla.

